



AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS FORÇAS ARMADAS

Trafaria, 12 de março de 2019

Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa Nacional

**Assunto: As Grandes Prioridades (questões de âmbito socioprofissional)
para os Oficiais das Forças Armadas**

O ano de 2019, último da atual legislatura, coincidente com a tomada de posse de um novo Governo saído das próximas eleições de Outubro, reveste-se para as Mulheres e Homens que Servem Portugal nas Forças Armadas como um ano de grandes expectativas, no qual, de forma que consideramos absolutamente legítima, depositamos fundamentada esperança na resolução de um conjunto vasto de problemas que nos afetam, situações em relação às quais a AOFA continuará firme na defesa da Condição Militar, dos Militares e, mais concretamente, dos Oficiais das Forças Armadas.

Na verdade, mais de 4 (quatro) anos volvidos da “saída da Troica” do nosso país e mesmo considerando que para a generalidade dos Portugueses se registaram algumas reposições de Direitos (Militares das Forças Armadas incluídos), ainda que muito haja a recuperar em face de tudo aquilo que foi retirado entre 2010 e 2015, importa realçar que os Militares, em resultado da vigência de um Estatuto (EMFAR) aprovado em 2015 pelo anterior Governo PSD/CDS, se viram e continuam a ver fortemente penalizados e negativamente discriminados em face aos restantes concidadãos (o EMFAR apenas sofreu alterações em dezembro de 2017 e em relação a matérias que, sendo relevantes, não implicavam quaisquer repercussões financeiras, e mesmo neste caso apenas decorrentes da influência direta das

Associações Profissionais de Militares (APM) perante os Grupos Parlamentares e Comissão de Defesa, que não por qualquer iniciativa do atual Governo).

O diagnóstico surge claro e importa descrever, ainda que em traços largos, a abrangência dos problemas que mais nos afetam e que consideramos como “Grandes Prioridades” para os quais urge encontrar soluções e compromissos de resolução no curto prazo.

- I. O respeito pela Condição Militar e pelas Leis da República permanecem reiteradamente incumpridos pelos sucessivos Governos;
- II. Persistem os graves problemas associados a um completamente desajustado Estatuto dos Militares das Forças Armadas;
- III. Persistem os constantes problemas na área da Justiça onde o não reconhecimento de direitos básicos devidos aos Militares é prática comum;
- IV. Persistem, e agravam-se de dia para dia, os problemas no Sistema de Saúde Militar e na Ação Social Complementar.

Porque não podemos deixar de constatar que os sinais, em sede de política orçamental da Defesa para 2019, não são bons, prosseguindo na linha descendente dos que os antecederam.

Porque temos de assinalar que não se inverteu, antes se continua através deste instrumento a dar concretização à política de manutenção de agravamento quer dos défices em pessoal quer nos orçamentos de funcionamento dos Ramos das Forças Armadas.

Porque devemos assinalar que se continua a política de “extinção” do HFAR, a manutenção dos défices do IASFA e a penalização da ADM, com a consequente e constante degradação do Sistema de Saúde Militar.

Porque é importante sublinhar que, no nosso entendimento, sem uma política orçamental diferente não existirão panaceias gestionárias que resolvam os problemas de fundo, pois não serão gestores externos que vão resolver os problemas dos Militares nestas matérias.

Porque se espera assim da tutela a resolução atempada de alguns problemas imediatos e a mudança efetiva de política que permita começar a resolver os problemas que já há décadas assolam a Defesa Nacional e sobretudo os Homens e Mulheres que Servem nas Forças Armadas.

Porque importa, por fim, suscitar ocasiões para melhorar e aprofundar o diálogo institucional no contexto da Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de agosto - Lei do direito de associação profissional dos militares, onde se consagra o direito das APM integrarem conselhos consultivos, comissões de estudo e grupos de trabalho constituídos para proceder à análise de assuntos de relevante interesse para a instituição, na área da sua competência específica e ser ouvidas sobre as questões do estatuto profissional, remuneratório e social dos seus associados.

Devemos suscitar a V. Exa. um conjunto de questões para as quais consideramos os Oficiais das Forças Armadas se mostra desde já necessário obter respostas no sentido de determinar compromissos diferentes dos que tem pautado a atuação da tutela até à anterior governação do Senhor Ministro Azeredo Lopes, inclusive.

Neste contexto compete-nos questionar o Senhor Ministro da Defesa Nacional em que medida assume os seguintes compromissos e quais as medidas muito concretas que pretende implementar em face de cada um deles:

1. Implementar a fase negocial com a AOFA e restantes APM, legalmente prevista no art.º 19.º da Lei Orçamental de 2018, para a definição e consequente acordo sobre o prazo e o modo de consideração dos 7 (sete) anos em que estiveram “congeladas” as progressões remuneratórias dos Militares das Forças Armadas? A este propósito a AOFA reitera uma vez mais que não admitirá que sejam aplicadas aos Militares, por clonagem, soluções encontradas para outras classes profissionais, consideradas que terão de ser as enormes disparidades que desfavoravelmente caracterizam os Militares quer no que respeita à “Condição Militar” quer nos ímpares constrangimentos que nos são impostos pela Constituição da República Portuguesa.
2. Discutir, com a AOFA e restantes APM, os aumentos dos vencimentos dos Militares, há mais de uma década inalterados, bem como a constituição de uma

tabela remuneratória aplicável exclusivamente aos Militares das Forças Armadas, completamente dissociada da “tabela única” da Função Pública.

3. Determinar que as promoções a realizar em 2019, e anos subsequentes, ocorrem no seu calendário normal e não apenas no final de cada ano após despacho conjunto dos MF/MDN, situação inadmissível que forte e duplamente penaliza financeiramente os Militares, quer no ano em que são promovidos quer posteriormente na fase de cálculo das respectivas Pensões de Reforma.
4. Determinar a criação de um regime especial de apoio para Militares destacados em ações no estrangeiro (Forças Nacionais Destacadas e Cooperação Técnico-Militar) no âmbito de missões da ONU, NATO, UE e similares.
5. Criar mecanismos que possibilitem aos Oficiais Contratados do Exército aceder ao Quadro Permanente (QP), à semelhança do que sucede na Marinha e Força Aérea.
6. Determinar a igualdade de tempos de promoção entre Oficiais Contratados e dos QP.
7. Determinar a alteração ao EMFAR que prevê que os Militares apenas possam passar à Reserva (por declaração dessa intenção) quando cumprem 40 anos de Serviço Militar E 55 anos de idade, passando a vigorar “40 anos de Serviço Militar OU 55 anos de idade”. Concomitantemente iniciar o processo de recuperação das percentagens de aumento de tempo de serviço (atualmente em 10%) para os 15%, recordando-se que também nesse aspeto os Militares têm vindo a ser muito prejudicados dado que a percentagem inicial se situava nos 25e tem vindo a decrescer.
8. Reintroduzir no EMFAR a possibilidade dos Militares passarem à Reserva (aqui sob a forma de “pedir deferimento”) cumpridos que sejam 22 anos de Serviço (mais um dos muitos Direitos excluídos pelo atual EMFAR).
9. Recuperar, para todos os Militares, o mecanismo de Complemento de Pensão (outro dos muitos Direitos “inexplicavelmente” cortados na redação do atual EMFAR), garantindo que não há Militares de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª categorias, outrossim

que todos, sem exceção, terão as suas Reformas com valores líquidos exatamente iguais aos que auferiam na Efetividade de Serviço (Ativo ou Reserva).

10. Determinar que aos Oficiais Contratados seja aplicável a cobertura social do IASFA nos mesmos termos que aos Oficiais do QP.
11. Ter em atenção, fazendo a mais elementar justiça, ao quadro estatutário dos Militares no que à Lei das Armas diz respeito.
12. Ordenar as medidas orçamentais e administrativas necessárias para a efetiva consagração do direito de assistência judiciária aos Militares tal como determinado no art.º 20.º do EMFAR na sua atual redação - conforme a formulação da Lei n.º 10/2018, de 2 de março.
13. Ordenar as medidas orçamentais e administrativas necessárias - e não meramente gestionárias - para solver o HFAR, sem que o mesmo permaneça a ser financiado, ainda que em parte, mas em grande medida pela ADM, o mesmo será dizer, pelos descontos obrigatórios que atualmente (ainda) vigoram, realizados pelos Militares.
14. Alterar a forma de financiamento do IASFA deixando de financiar este Instituto com as receitas da ADM, passando a ADM a estar, por completo, fora da alçada daquele Instituto e sendo as receitas da mesma (ADM) consignadas exclusivamente aos fins a que se destinam (pagamento às Entidades Protocoladas e pagamento das participações aos Beneficiários que acedem ao Regime Livre).
15. Determinar que o IASFA cumpra cabalmente as funções para as quais foram criados os Serviços Sociais das Forças Armadas, designadamente prestando serviços abrangentes e de qualidade em todo o ciclo de vida dos Militares.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa Nacional

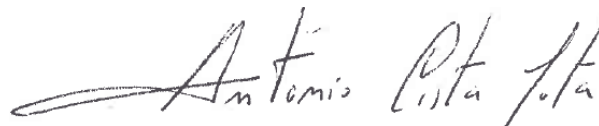
Permitimo-nos finalmente reiterar a V^a Ex^a que a AOFA sempre se constituiu, e pretende constituir, como parte integrante da solução, não se limitando como tal a denunciar e proceder a reivindicações sem apresentar invariavelmente propostas

muito concretas de solução que, aliás, são do pleno conhecimento quer de V^a Ex^a quer dos serviços que integram o Ministério da Defesa Nacional, quer ainda de todos os Partidos com assento Parlamentar e, como não poderia deixar de ser, das Chefias Militares (CEMGFA, CEMA, CEME e CEMFA) e de Sua Excelência o Comandante Supremo das Forças Armadas.

Não obstante o conjunto de questões apresentadas neste documento não esgotar o acervo de problemas e matérias que, no contexto das questões estatutárias e profissionais se encontram objetivamente colocadas, julga-se devido conhecer, quanto antes, as respostas à presente interpelação para que se possa efetuar, junto dos Oficiais das Forças Armadas e Militares em geral, o necessário e atempado esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos, e elevada consideração

O Presidente



António Augusto Proença da Costa Mota

Tenente-Coronel